



PORTARIA Nº 45 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Concurso Público Municipal – Edital 01 de 2024, publicado no dia 09 de abril de 2024, homologado dia 17 de dezembro de 2024, através da portaria nº 598/2024.

RESOLVE

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **NADJA DE ARAÚJO FERREIRA**, inscrito(a) no CPF nº 116.737.564-50, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, ficando o mesmo (a) **lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme Lei Municipal nº. 696/2011 do Poder Executivo Municipal.

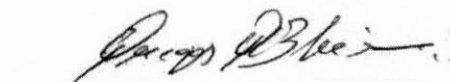
Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorram a posse e o exercício nos prazos específicos no Estatuto dos Servidores Municipal.

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 27 de fevereiro de 2026


MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito Municipal


QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 27/02/2026.

CONCURSO PÚBLICO 01/2024
TERMO DE POSSE

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), compareceu **NADJA DE ARAÚJO FERREIRA** brasileiro(a), solteiro(a), inscrito(a) no CPF 116.737.564-50, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL**, aprovado no Concurso Público e nomeado (a) pela Portaria nº 45/2026, datada de 27 de fevereiro de 2026, na **Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos** do Município de Quebrangulo, Estado de Alagoas, e tomou posse no cargo de Professor De Séries Iniciais E Educação Infantil, **lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, sob o Regime Estatutário.

O (a) empossado (a) satisfaz as condições legais para investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

O (a) empossado (a) declara neste ato, não exercer outro cargo e função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita.

Quebrangulo, 27 de fevereiro de 2026.

Nadja de Araújo Ferreira
NADJA DE ARAÚJO FERREIRA

Empossado (a)

Queops Quefren de Barros Lima
QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário de Administração,

Redigida e Publicada no Atrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 27/02/2026.